



ATA SEI

ATA Nº 329 – REUNIÃO

EXTRAORDINÁRIA

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião extraordinária, no Auditório II da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária. Conselheiros governamentais titulares: **Ariel Vieira, Estefânia Rosa Basi de Souza, Denise Maria Vieira de Simas Santos, Vanessa Bandeira Fiorentin.** Não houve presença de Conselheiros governamentais suplentes. Conselheiros não governamentais titulares: **Maria das Dores Neckel, Fabiana Salomão Mazzi, Roseli A. C. Nabozny, Wely M. Kovaltschuk.** Conselheiro não governamental suplente: **Matheus Andreis Cadorin;** a Secretária Executiva do CMAS, Valquiria V. R. B. Forster e os seguintes convidados: Cláudio Sampaio e Marcos V. Oliveira (representantes da Gerência de Unidade de Administração e Finanças, da Secretaria de Assistência Social). **1) Aprovação da pauta:** Na primeira ordem do dia a presidente apresentou a pauta, lembrando que o assunto da reunião seria a deliberação sobre a LOA 2018, a inclusão de um ofício enviado pela SST e um e-mail da Conselheira Scarlet, ambos recebidos pela Secretaria Executiva do CMAS. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida iniciou-se a leitura das justificativas de ausência dos seguintes Conselheiros: Letícia da S. Brito, Francielle D. Rosa, Rute Bittencourt, Ana A. Pereira, Mônica C. Romminger, Jaciane G. dos Santos, Josiana de Souza e Glaucete C. R. Pires. **2) Ofício Circular GABS/SST nº 494/2017 –** Informa a promoção do Curso: Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, na modalidade à distância, para o qual foi disponibilizada uma vaga para Conselheiro do CMAS, preferencialmente que seja não governamental. Sugeriu-se que essa vaga seja ocupada por um Conselheiro da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento e ficou acordado que a Secretaria Executiva enviará o ofício por e-mail para a referida Comissão e a Coordenadora articulará para indicarem um representante. **3) Leitura de e-mail enviado ao CMAS pela Conselheira Scarlet,** a qual comunicou seu desligamento do Conselho por motivos de trabalho. A Secretaria Executiva comunicou aos presentes que realizará o chamamento do suplente da listagem de suplência da sociedade civil. **4) Comissão de Legislação, Normas e Finanças –** A Conselheira Roseli realizou breve contextualização sobre as discussões realizadas em torno do Plano de Aplicação – LOA – 2018, lembrando aos presentes que, no dia anterior houve uma reunião sobre o assunto entre a Comissão e representantes da Secretaria de Assistência Social - SAS, na qual foram realizados esclarecimento e pontuações dos presentes. Roseli reafirmou a importância do trabalho da Comissão e do CMAS como um todo no sentido de alavancar melhorias na execução da Política Municipal de Assistência Social. Emitiu o parecer favorável da Comissão quanto à aprovação da LOA 2018. A presidente colocou então **em votação: 9 votos favoráveis.** A Conselheira Roseli informou também que a Comissão emitiu parecer favorável quanto a aprovação dos Planos de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville, conforme solicitado pela SAS através do Ofício nº 081/17/SAS – GUAF – ACV. Os representantes da Gerência de Unidade de Administração e Finanças, supracitados fizeram breve explanação sobre o assunto e em seguida a presidente colocou o tema **em votação: 9 votos favoráveis.** A Comissão solicitou ainda à Secretaria Executiva que construa um Termo de Referência - TR para contratação de uma capacitação aos Conselheiros sobre financiamento no SUAS (LOA, LDO, PPA, FMAS, entre outros). Tal capacitação deverá ser financiada com os 3% do IGD SUAS. A capacitação poderá ser estendida a alguns servidores da SAS de acordo com a indicação do CMAS. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que

vai assinada por mim, Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster, e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Valquiria V. R. Backes Forster _____

Ariel Vieira _____

Denise Maria Vieira de Simas Santos _____

Estefania R. Basi de Souza _____

Fabiana Salomão Mazzi _____

Maria das Dores Neckel _____

Matheus A. Cadorin _____

Roseli A. C. Nabozny _____

Vanessa Bandeira Fiorentin _____

Wely M. Kovaltschuk _____



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 24/07/2017, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0952293** e o código CRC **A6E111AE**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.045234-4

0952293v2

0952293v2